

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.485 DE 17 DE ABRIL DE 2012

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 17/04/2012, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/509.795/2011, referente ao requerimento de Licença de Instalação da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO para as obras de reforço do Cais da Gamboa e do Cais de São Cristóvão, localizados no Porto do Rio de Janeiro, no Município do Rio de Janeiro,
- que o principal objetivo é a adequação das estruturas e fundações do Cais do Rio de Janeiro,
- o Parecer Técnico de Licença de Instalação nº 014/12, da DILAM/GELANI/INEA, favorável à emissão da licença requerida,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença de Instalação para a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO para as obras de reforço do Cais da Gamboa e do Cais de São Cristóvão, localizados no Porto do Rio de Janeiro, no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2012

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 24/04/2012.